

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2024
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 279, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora YONE PEREIRA VIVEIROS, matrícula n. 54498022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe E, nível V, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o inciso VII, alínea "b", e o inciso IX, ambos do art. 31-C, com §5º, inciso II, do art. 31-B, todos da Constituição Estadual de 1989, com § 4º-B e §19, ambos do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com o art. 10, § 2º e art. 18, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com inciso II, alínea "b", do art. 1º da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com o §1º, do art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 20 de julho de 2022 (Processo n. 31/063074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 309, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão de Investigação Social, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento em cargo da categoria funcional de Delegado de Polícia, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado de Polícia
14633022	Marcos Takeshita	Delegado de Polícia
45640023	Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita	Delegado de Polícia

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES, matrícula nº 115968022 ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado